UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Administração, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração/UNIR, *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal;
Departamento: Departamento Acadêmico de Administração;
Disciplinas: Matemática Aplicada a Administração
Metodologia da pesquisa científica
Número de vagas: 02 para bolsistas

Vaga	2020-1	2020-2
01 Bolsista	Metodologia da Pesquisa Científica	Metodologia da Pesquisa Científica
01 Bolsista	Matemática Aplicada a Administração I	Matemática Aplicada a Administração I

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do

ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: 02.03.2020 a 04.03.2020.
Horário: 19 às 22h.
Local: Departamento de Administração, *campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles.

O candidato deverá entregar ou enviar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (**anexo 1**) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento anual (IAA ou equivalente) inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar (expedido pela DIRCA/SERCA ou Chefe de Departamento); O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

c) ter disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

d) não acumular bolsa;

e) ter Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR

a) Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, **sendo vedado sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades**

administrativas;

b) Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

c) Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

d) Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de suas atividades;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor;

V. prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal e, ao término das atividades da Monitoria, prestar relatório final;

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades dos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA/SERCA ou departamento;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar atual, Currículo Lattes atualizado, declaração de disponibilidade (anexo 2), declaração de não acúmulo de bolsa (anexo 3), cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e, em caso das vagas remuneradas comprovante de conta corrente.

8. DA REALIZAÇÃO DA (S) PROVA (S)

Data: 09/03/2020
Horário: 19:00 horas às 22:00 horas
Local: Sala 5, Bloco D (sala de estudos em Administração)

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 Metodologia da Pesquisa Científica:

Metodologia do estudo; ciência e o conhecimento; normas da ABNT e trabalhos científicos; métodos e técnicas de pesquisa; tipos de pesquisa; projeto de pesquisa em administração.

9.2 Introdução ao Cálculo:

Funções de 1° e 2° grau e suas aplicações. Conjuntos e subconjuntos. Limites de Funções. Taxa de Variação. Derivada e Técnicas de Derivação. Função Compostas e Regra da Cadeia. Aplicação da Derivada. Primitiva e técnicas de Integração. Integral Definida e Aplicações. Matrizes.

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

10.1 A seleção dos candidatos será realizada em dois momentos: prova escrita e avaliação do Histórico Escolar, conforme os seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina objeto e expressos nas ementas da(s) disciplina(s). A nota final da prova escrita, expressa de zero (0) a cem (100), será obtida através da média aritmética das notas de cada avaliador.

II - na análise do histórico escolar será considerado o rendimento escolar anual (IAA) expresso no final do histórico escolar.

III - a nota final será a média aritmética simples da nota da prova escrita com o coeficiente de rendimento anual (IAA ou equivalente);

I**V** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (60);

V - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á, dando-se conhecimento das notas de cada examinador para a prova escrita, do valor do coeficiente de rendimento anual e a média final do candidato com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

10.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo. Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

10.3 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

10.4 A vigência desse edital encerra-se em novembro de 2020.

Cacoal, Rondônia, 24 de Fevereiro de 2020.

Prof. Ms. Valdinei Leones de Souza
Chefe em exercício do Dep. de Administração
Portaria 572/2019/GR/UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N□ _____, estado civil _____, CPF N□ _____, residente à rua _____ n. _____, bairro _____ telefone _____, vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina _____ código _____ , do Departamento de _____, do Campus _____ .

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local,_____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado civil _____, CPF N° _____, residente à rua _____ n° _____, bairro _____ telefone _____, e-mail _____declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local,_____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

EU,_____

matriculado(a) sob o n°_____ , no _____ período do Curso de _____ , ciente dos termos do Artigo _13__ da Resolução n° 129/CONSEA, de 13/07/2006 **"é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas"** - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local,_____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do monitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 4

UNIR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020

Ato	Período
Divulgação do edital modelo pela PROGRAD	30/01/2020
Período de planejamento da seleção pelos Departamentos Acadêmicos	30/01 a 14/02/2020
Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos	17/02/2020
Inscrição dos discentes no processo seletivo	02 a 04/03/2020
Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições	05/03/2020
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	06 e 09/03/2020
Resultado parcial da prova escrita e recurso	10/03/2020
Resultado final do processo de seleção de monitores	11/03/2020
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	12/03 e 13/03/2020
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	16/03 a 23/03/2020
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	24/03/2020
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	25/03 e 26/03/2020
Divulgação do resultado final	30/03/2020
Início da atividade dos monitores	01/04/2020
Término das atividades dos monitores	30/11/2020

CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA 2020

Ato	Período
Envio da documentação da renovação de monitores, via processo SEI, à Comissão de Monitoria (CMA)	12/03 e 13/03/2020
Período de análise da documentação de renovação pela Comissão de Monitoria Acadêmica	16/03 e 23/03/2020
Resultado parcial da renovação	24/03/2020
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	25/03 e 26/03/2020
Divulgação do resultado da solicitação de renovação	30/03/2020
Início da atividade dos monitores	01/04/2020
Término das atividades dos monitores	30/11/2020